

COOPERATIVA DE TRABALHO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE DO ESTADO DA
BAHIA

MANUAL DO BOLETIM DE VOTO

A informação gera aperfeiçoamento. Exerça seu direito com plenitude!

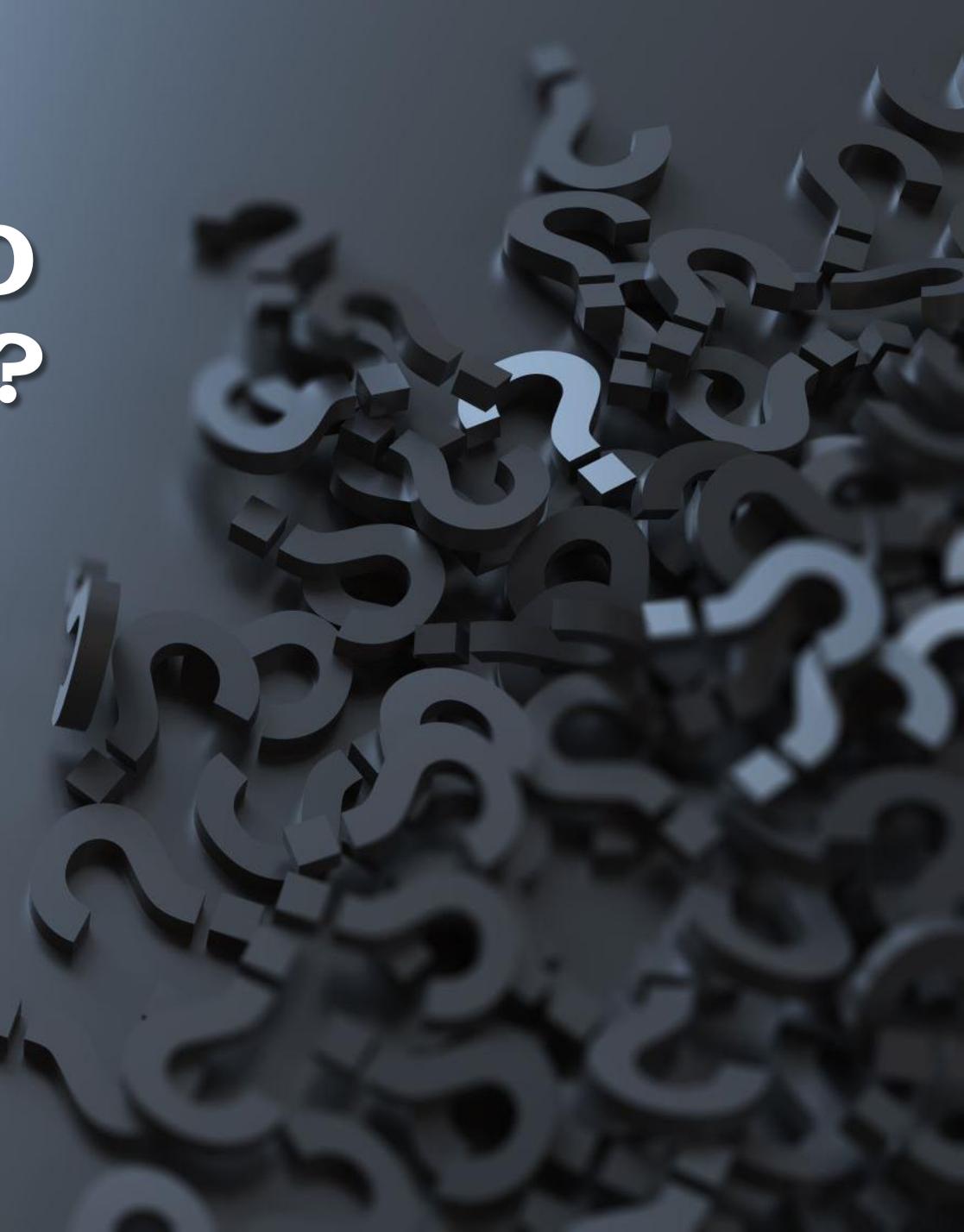
SUMÁRIO

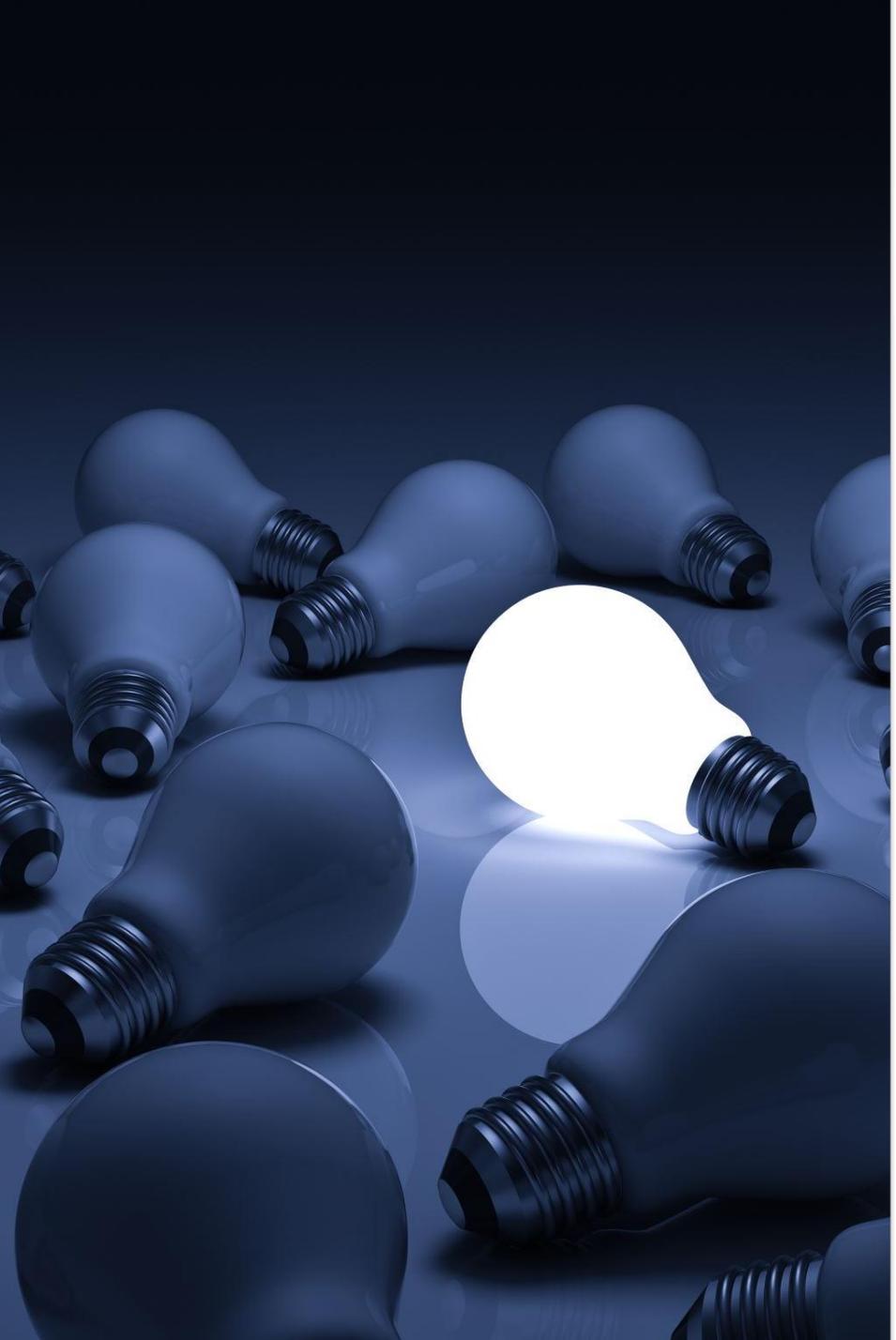
• 1. PARA QUE SERVE O BOLETIM DE VOTO? _____	04
• 2. ONDE POSSO ENCONTRAR O BOLETIM DE VOTO? _____	05
• 3. COMO PREENCHER O BOLETIM DE VOTO? _____	06
• 4. EU DEVO ASSINAR O BOLETIM DE VOTO? _____	07
• 5. E SE EU QUISER FAZER ALGUM REGISTRO E/OU ME MANIFESTAR NA ASSEMBLEIA? _____	08
• 6. QUAIS DOCUMENTOS DEVO ENVIAR COM O BOLETIM? _____	09
• 7. A QUEM DEVO ENTREGAR O BOLETIM DE VOTO? _____	10
• 8. AONDE POSSO ACESSAR AS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DA ASSEMBLEIA? _____	11
• 9. ATÉ QUANDO POSSO ENVIAR MEU BOLETIM DE VOTO? _____	12
• 10. E SE EU QUISER PARTICIPAR DA ASSEMBLEIA MESMO TENDO ENVIADO O BOLETIM DE VOTO? O QUE FAÇO? _____	13

PARA QUE SERVE O BOLETIM DE VOTO?

Para que você/cooperado possa participar da Assembleia ou reunião, sem precisar ir ao local da assembleia ou reunião.

O cooperado pode exercer seu direito de voto e de fazer manifestações.





ONDE POSSO ENCONTRAR O BOLETIM DE VOTO?

- **Está disponibilizado no site <http://www.coopasaud.com.br/>, desde a data de 20 de agosto de 2024, em sua forma VIRTUAL/PASSÍVEL DE IMPRESSÃO;**
- **Também FÍSICO/IMPRESSO nas unidades de atendimentos nos municípios de Coração de Maria, Gentio do Ouro, Jaguarari, Pilão Arcado, Sento Sé, Xique-Xique e Feira de Santana - BA, com os seus respectivos COORDENADORES E/OU DELEGADOS.**

COMO PREENCHER O BOLETIM DE VOTO?

Os assuntos vão estar enumerados, ao ler você deve marcar com um “X” APENAS UMA ALTERNATIVA:

- APROVAR (Se você concorda com o assunto)
- REJEITAR (Se você não concorda com o assunto)
- ABSTER (Se você não quer votar)



EU DEVO ASSINAR O BOLETIM DE VOTO?

Ao preencher o boletim, o cooperado deve assinar todas as páginas, para assegurar a autenticidade do boletim de voto.

E SE EU QUISE FAZER ALGUM REGISTRO E/OU ME MANIFESTAR NA ASSEMBLEIA?

- **Você pode fazer no próprio boletim de voto, no item “quero registrar”;**
- **Enviar por escrito para o endereço eletrônico: gerenciaadm@coopasaud.com.br, antes e durante a Assembleia;**
- **Comparecer presencialmente e fazê-lo verbalmente;**

**QUAIS DOCUMENTOS
DEVO ENVIAR COM O BOLETIM?
CÓPIA DE DOCUMENTO PESSOAL – (Ex: RG, CNH ou
CARTEIRA PROFISSIONAL, DENTRE OUTROS).**



A QUEM DEVO ENTREGAR O BOLETIM DE VOTO?

- **O cooperado pode enviar o boletim de voto ao endereço eletrônico:
gerenciaadm@coopasaud.com.br;**
- **O cooperado pode entregar ao seu coordenador e/ou delegado, desde que assine lista de entrega e seja feito em envelope lacrado;**
- **O cooperado pode entregar na sede desta cooperativa Rua Marechal Cândido Rondon, 105, Santa Mônica, Feira de Santana, CEP: 44007-120.**

ONDE POSSO ACESSAR AS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DA ASSEMBLEIA?

**AS PROPOSTA E OS DOCUMENTOS,
OBJETO DA ASSEMBLEIA, ESTÃO
DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO
SITE**

<http://www.coopasaud.com.br>





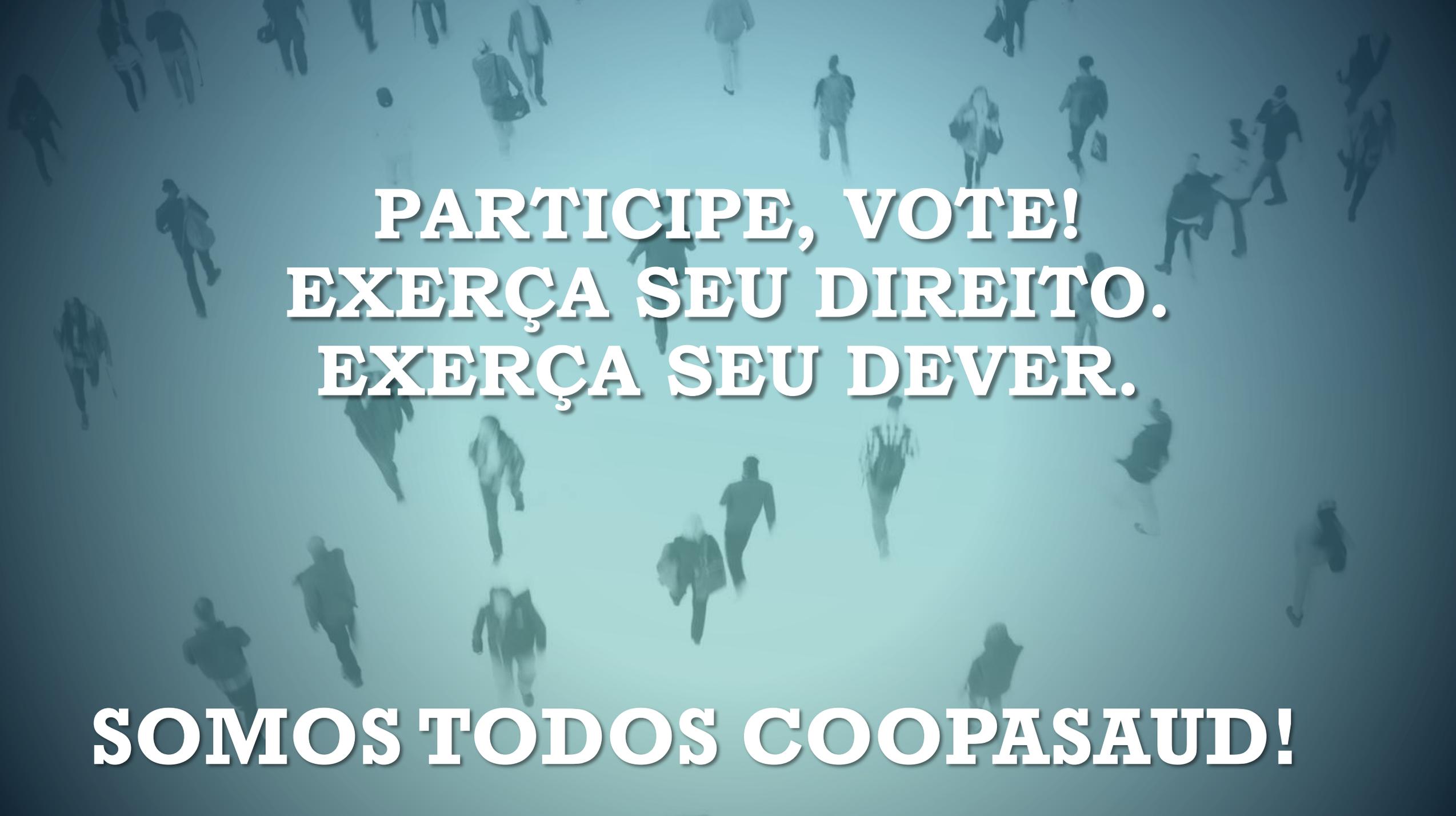
ATÉ QUANDO POSSO ENVIAR MEU BOLETIM DE VOTO?

- Até 13 de de setembro de 2024, ou seja, 05 (quatro) dias antes da realização da assembleia, pelos canais de comunicação disponibilizados pela Cooperativa.
- Em até 02 (dois) dias do recebimento deste boletim, a Cooperativa comunicará que recebeu, informando ao cooperado se seu boletim está válido, se é necessário retificá-lo ou reenvia-lo.



E SE EU QUISER PARTICIPAR DA ASSEMBLEIA MESMO TENDO ENVIADO O BOLETIM DE VOTO? O QUE FAÇO?

- **O BOLETIM DE VOTO NÃO impede o cooperado se fazer presente na Assembleia e exercer seu direito de participação e votação, caso em que o presente boletim enviado será desconsiderado.**



**PARTICIPE, VOTE!
EXERÇA SEU DIREITO.
EXERÇA SEU DEVER.**

SOMOS TODOS COOPASAUD!